



Prefeitura Municipal de
VIANA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
7320/2025	7319/2025	10/04/2025 09:04:15	10/04/2025 09:04:15

Tipo

AUTÓGRAFO DE LEI

Número

19/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.452/2025 - PL Nº 047/2025 - PMV.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500390031003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 10/04/2025 09:04
Checksum: **386080EA8988419414DF07E2340917574562BF2E752A6F8A868675C830D9CAAD**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 021/2025/DG/SL

Viana, 10 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Wanderson Borghardt Bueno
Chefe do Poder Executivo Municipal
Av. Florentino Avidos, nº 01
29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.452, de 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei Ordinária nº 047/2025, de autoria de Vossa Excelência, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.452, de 10 de abril de 2025.

Na oportunidade, informo que na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de abril de 2025, foi aprovada **Redação Final** a esta proposição, especificamente em seu art. 1º, substituindo a expressão "Fica aberto" por "Fica autorizado", mantendo-se incólume as demais disposições.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

1

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 36003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

REDAÇÃO FINAL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.452, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Viana e altera a Lei nº 3.427, de 18 de dezembro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 69.017,63 (sessenta e nove mil, dezessete reais e sessenta e três centavos), conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação total/parcial conforme Anexo II.

Art. 3º A abertura do Crédito Adicional Especial será incorporada no Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Art. 4º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 o projeto/atividade, elementos de despesas, fontes de recursos e valores autorizados conforme descrito no anexo I.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá suplementar ou anular os valores necessários à execução dos projeto/atividades de que trata a presente Lei, observando e computando do limite previsto no inciso I, do art. 4º da Lei nº 3.427, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 10 de abril de 2025.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

2



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 36003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 5



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

ANEXO I – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade Orçamentária:039.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade: 1.027 – INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E OBRAS

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	XXX	15000000 010	R\$ 1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	XXX	18990000 131	R\$ 68.017,63

Total do Crédito Adicional Especial:

R\$ 69.017,63

ANEXO II – ANULAÇÕES

Unidade Orçamentária:039.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade: 2.113 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	878	15000000 010	R\$ 69.017,63

Total da Anulação:

R\$ 69.017,63





Viana, 10 de abril de 2025.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 7320/2025

Proposição: Autógrafo de lei nº 19/2025

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.452/2025 - PL Nº 047/2025 - PMV.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

